

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



CONTRATO Nº 003/2024.....

(17) 3465-0150 | **Ouvidoria**: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2025

Edição 1.620



ATOS OFICIAIS

#### **SUMÁRIO**

#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém 9 páginas)

#### **LICITAÇÕES**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2025.....9 EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025 ......9 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

#### **SUMÁRIO**

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023..... CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO PARAAUDIÊNCIA PÚBLICA 27 DE FEVEREIRO DE 2025 ...... CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2025 ......6 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 2025......7 PORTARIA Nº 22.394

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 ......8 PORTARIA Nº 22.395 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 ......8 PORTARIA Nº 22.396 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 ......8 PORTARIA Nº 22.397 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 ......8

PORTARIA Nº 22.398

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 ......9

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 1 de 9



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2025

Edição 1.620

#### **ENTIDADES:**



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150 Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br



### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99, Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP Telefone Recepção: (17) 3463.1252 Telefone Administração: (17) 3463.1539

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandopolis.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 2 de 9



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2025

Edição 1.620

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 16 de abril de 2024, para o Cargo Público abaixo listado, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

#### **ASSESSOR PEDAGÓGICO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
35	GIZÉLIA DE FÁTIMA ZEN ANDRADE	23.627.691-8
36	JULIANA APARECIDA ZARA FURTILE	42.021.364-8
37	LUIZ FERNANDO FAVA	42.255.587-3
38	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	33.209.556-3
39	JULIANA DE SOUZA CASALE TARLAU	47.393.128-X

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 17 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2025

Edição 1.620

#### Documentos para Admissão- Original e fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- **g)** Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- **k)** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- I) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- **m)** Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- **n)** Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- **o)** Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- **p)** Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- **q)** Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

### OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2025

Edição 1.620

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 27 DE FEVEREIRO DE 2025



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 17 de fevereiro de 2025.

Senhores Conselheiros (as) e Participantes.

Convocamos vossa Senhoria para participar da <u>Audiência Publica</u> da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, (3ºquadrimestre de 2024), que será realizada no dia <u>27 de fevereiro de 2025, ás 15:00h, nas dependências da Plenária da Câmara Municipal de Fernandópolis, situada na Rua Espirito Santo nº.320, bairro Jardim Santa Rita- de acordo com Emenda Constitucional nº29, conforme determina a Lei Complementar nº.141 de 13 de janeiro de 2012.</u>

Na oportunidade, apresentamos nossos respeitosos cumprimentos, aquardando a vossa indispensável presenca.

OBS. A documentação foi entregue em mãos aos Copnselheiros, enviada no grupo do Conselho, e estará disponível na Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis. (Sala do Conselho)

Atenciosamente,

Inaina Lara Fernandes Presidenta do Conselho Municipal de Saúde Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2025

Edição 1.620

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2025



### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

### CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS - 2025

Mês	<u>Dia</u>	<u>Horário</u>
	2º quinta-feira do mês	
Fevereiro	13-02-2025	Ás 14:30h
Março	13-03-2025	Ás 14:30h
Abril	10-04-2025	Ás 14:30h
Maio	08-05-2025	Ás 14:30h
Junho	12-06-2025	Ás 14:30h
Julho	10-07-2025	Ás 14:30h
Agosto	14-08-2025	Ás 14:30h
Setembro	11-09-2025	Ás 14:30h
Outubro	09-10-2025	Ás 14:30h
Novembro	13-11-2025	Ás 14:30h
Dezembro	11-12-2025	Ás 14:30h

Local: Sala Anfiteatro Paço Municipal de Fernandópolis.

Horário: das 14h30m ás 16h30m.

**OBS:** Os assuntos para pauta deverão ser enviados por meio de ofícios para a Secretaria do Conselho Municipal de Saúde com **10 (dez)** dias de antecedência, de acordo com o seu Regimento Interno, ficando estabelecido que o Conselho deixará de aprovar todos os documentos ou solicitações que não cumprirem o estabelecido.

As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com **05** (cinco) dias de antecedência à Presidência do Conselho, exceto nos casos de extrema urgência.

Inaina Lara Fernandes Presidente do Conselho Municipal de Saúde Fernandópolis - SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2025

Edição 1.620

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 2025

Conselhos Lo	cais de Saúde fo	Cronog oram, criac	<b>rama das reun</b> los como instrun	<b>iiões do C</b> nentos de	controle social e	cipal de Sa m todas as	Cronograma das reuniões do Conselho Municipal de Saúde e das Unidades Básica de Saúde 2025. Conselhos Locais de Saúde foram, criados como instrumentos de controle social em todas as unidade básica de saúde do município, através da Lei municipal Nº 2.993/2005.	<b>les Básica</b> saúde do m	<b>de Saúde 202</b> ! unicípio, através	<b>5.</b> s da Lei m	unicipal Nº 2.9	93/2005.
UNIDADE DE SAÚDE	JANEIRO DATA / HORAS	RO ORAS	FEVEREIRO DATA / HORAS	IRO	MARÇO DATA/HORAS	Ç0 IORAS	ABRIL DATA / HORAS	RAS	MAIO DATA / HORAS	) DRAS	JUNHO DATA/ HORAS	HO ORAS
ARAGUAIA -			17-02-2025	15:00	17-03-2025	15:00	21-04-2025	15:00	19-05-2025	15:00	16-06-2025	15:00
BRASILANDIA-			20-02-2025	15:00	20-03-2025	15:00	17-04-2025	15:00	15-05-2025	15:00	12-06-2025	15:00
BRASITANIA-			21-02-2025	14:00	21-03-2025	14:00	25-04-2025	14:00	16-05-2025	14:00	20-06-2025	14:00
CAIC-			03-02-2025	15:00	03-03-2025	15:00	07-04-2025	15:00	05-05-2025	15:00	02-06-2025	15:00
CECAP-			11-02-2025	15:00	11-03-2025	15:00	08-04-2025	15:00	13-05-2025	15:00	10-06-2025	15:00
COHAB-			24-02-2025	15:00	31-03-2025	15:00	28-04-2025	15:00	26-05-2025	15:00	30-06-2025	15:00
CONSELHO M.S.			13-02-2025	14:30	13-03-2025	14:30	10-04-2025	14:30		14:30	12-06-2025	14:30
<b>GUANABARA-</b>			27-02-2025	8: 00	27-03-2025	8: 00	24-04-2025	8:00	22-05-2025	8: 00	26-06-2025	8: 00
IPANEMA -			12-02-2025	15:00	12-032025	15:00	09-04-2025	15:00	07-05-2025	15:00	11-06-2025	15:00
PARAISO-			19-02-2025	15:00	19-03-2025	15:00	09-04-2025	15:00	14-05-2025	15:00	11-06-2025	15:00
PAULISTA-		1	10-02-2025	15:00	10-03-2025	15:00	1-04-2025	15:00	12-05-2025	15:00	09-06-2025	15:00
PAULO SANO-			26-02-2025	15:00	26-03-2025	15:00	23-04-2025	15:00	28-05-2025	15:00	25-06-2025	15:00
PLANALTO -			18-02-2025	15:00	18-03-2025	15:00	15-04-2025	15:00	20-05-2025	15:00	17-06-2025	15:00
RIO GRANDE			27-02-2025	8:00	27-03-2025	8:00	24-04-2025	8:00	29-05-2025	8:00	26-06-2025	8:00
ROSA AMARELA			06-02-2025	15:00	06-03-2025	15:00	03-04-2025	15:00	08-05-2025	15:00	05-06-2025	15:00
STA BARBARA-			05-02-2025	15:00	05-03-2025	15:00	02-04-2025	15:00	1	15:00	04-06-2025	15:00
<b>UIRAPURU</b> -			04-02-2025	15:00	11-03-2025	15:00	01-04-2025	15:00		15:00	03-06-2025	15:00
UNIVERSITÁRIO			27-02-2025	15:00	27-03-2025	15:00	24-04-2025	15:00	1	15:00	26-06-2025	15:00
VILA REGINA -			25-02-2025	15::00	25-03-2025	15:00	22-04-2025	15:00	1	15:00	24-06-2025	15:00
UNIDADE DE	JULHO	. 0	AGOSTO	2	SETEMBRO	BRO	OUTUBRO	80	_	3RO	DEZEMBRO	BRO
SAUDE	DATA / HORAS	ORAS	DATA / HORAS	ORAS	DATA / HORAS	IORAS	DATA / HORAS	RAS	DATA / HORAS	ORAS	DATA/ HORAS	ORAS
ARAGUAIA -	21-07-2025	15:00	18-08-2025	15:00	15-09-2025	15:00	20-10-2025	15:00	17-11-2025	15:00	15-12-2025	
BRASILANDIA-	17-07-2025	15:00	21-08-2025	15:00	18-09-2025	15:00	16-10-2025	15:00	13-11-2025	15:00	18-12-2025	
BRASITANIA-	18-07-2025	14:00	15-08-2025	14:00	19-09-2025	14:00	17-10-2025	14:00	21-11-2025	14:00	19-12-2025	14:00
	07-07-2025	15:00	04-08-2025	15:00	01-09-2025	15:00	06-10-2025	15:00	03-11-2025	15:00	01-12-2025	15:00
	08-07-2025	15:00	12-08-2025	15:00	09-09-2025	15:00	14-10-2025	15:00	11-11-2025	15:00	09-12-2025	15:00
	28-07-2025	15:00	25-08-2025	15:00	29-09-2025	15:00	27-10-2025	15:00	24-11-2025	15:00		
S.	10-07-2025	14:30	14-08-2025	14:30	11-09-2025	14:30	09-11-2025	14:30	13-11-2025	14:30	11-12-2025	14:30
ARA-	24-07-2024	8 5	28-08-2025	8 5	25-09-2025	8 6 6	23-10-2025	8:00	27-11-2025	8:00	18-12-2025	8:00
	09-07-2025	15:00	13-08-2025	15:00	10-09-2025	15:00	08-10-2025	15:00	12-11-2025	15:00	10-12-2025	15:00
	16-07-2025	15:00	20-08-2025	15:00	17-09-2025	15:00	15-10-2025	15:00	19-11-2025	15:00	17-12-2025	
	14-07-2025	15:00	11-08-2025	15:00	08-09-2025	15:00	13-10-2025	15:00	10-11-2025	15:00	08-12-2025	15:00
4	23-07-2025	15:00	27-08-2025	15:00	24-09-2025	15:00	22-10-2025	15:00	26-11-2025	15:00		
	15-07-2025	15:00	19-08-2025	15:00	16-09-2025	15:00	21-10-2025	15:00	18-11-2025	15:00	16-12-2025	15:00
	24-07-2025	8:00	28-08-2025	8:00	25-09-2025	8:00	30-10-2025	8:00	27-11-2025	8:00		
⋖	03-07-2025	15:00	07-08-2025	15:00	04-09-2025	15:00	02-10-2025	15:00	06-11-2025	15:00	04-12-2025	15:00
ARA-	02-07-2025	15:00	06-08-2025	15:00	03-09-2025	15:00	01-10-2025	15:00	05-11-2025	15:00	03-12-2025	15:00
	01-07-2025	15:00	05-08-2025	15:00	02-09-2025	15:00	07-10-2025	15:00	04-11-2025	15:00	02-12-2025	15:00
UNIVERSITARIO	31-07-2025	15:00	28-08-2025	15:00	25-09-2025	15:00	30-10-2025	15:00	27-11-2025	15:00		
VILA REGINA	22-07-2025	15:00	26-08-2025	15:00	23-09-2025	15:00	28-10-2025	15:00	25-11-2025	15:30		

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2025

Edição 1.620

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### PORTARIA Nº 22.394 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.394 – DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

(Nomeia Comissão Responsável pela Atribuição de Classes e/ou Aulas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Responsável pela Atribuição de Classes e/ou Aulas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Memorando nº 3.406/2025, com a seguinte composição:

I - Secretária Municipal de Educação: Valdete Aparecida Zanini Magalhães;

II - Representante Administrativo: Lucinéia Pereira Estevan;

III - Representantes Supervisão: Jane Carli Aparecida Ferreira e Marcelo Doneli.

Art. 2º Os trabalhos dos membros da Comissão ora nomeados, não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 21.950 de 05 de novembro de 2024.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 18 de fevereiro de 2025.

#### - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### PORTARIA Nº 22.395 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.395 – DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor ANTÔNIO PAULO BIGNAR-DI, RG: 9.759.379, do cargo público de DIRETOR DE ESTRA-DAS RURAIS de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2025, conforme Memorando nº 3.546/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 18 de fevereiro de 2025.

#### - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### PORTARIA Nº 22.396 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.396 – DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º FICA CONCEDIDO a servidora senhora WILMA DIANA VICENTE, RG.: 12.535.309-1, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 211/2020, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2.364/2024;

Art. 2º O abono de permanência será devido a partir de 17 de outubro de 2024, data da manifestação expressa do servidor, conforme o disposto no § 2º do artigo 65.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2024.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 18 de fevereiro de 2025.

#### - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA-

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### PORTARIA Nº 22.397 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.397 – DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo **SERVIÇOS DIVERSOS**, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ocupado pelo servidor **Miguel Francisco Ribeiro Neto**, RG: 34.929.759-9, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 44, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, conforme Proc. Administrativo Eletrônico nº 1.590/2025.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a), a partir da data em que o(a) servidor(a) assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 18 de fevereiro de 2025.

- ĴOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2025

Edição 1.620

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### PORTARIA Nº 22.398 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.398 – DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

(Nomeia os membros da diretoria do Conselho Municipal de Educação)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da diretoria do **Conselho Municipal de Educação**, instituído pela Portaria Municipal nº 21.840, de 12 de setembro de 2024, de que trata a Lei Municipal nº 2.748, de 20 de fevereiro de 2003 e alterações posteriores, como segue:

- I Presidente: ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA (mandato até 25/08/2026);
- II Vice-presidente: JUNIO CÉSAR SATO FACIO (mandato até 25/08/2026;
- III Secretária: MARTA CARTA NUNES (mandato até 25/08/2026).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 20.572, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2024.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 18 de fevereiro de 2025.

#### - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA-

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### **LICITAÇÕES**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2025

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 001/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade Eletrônica n.º 001/2025 à AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, no valor de 46.815,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais), para a "AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBAS DE INSULINA QUE SERÃO FORNECIDOS AOS PACIENTES QUE POSSUEM DETERMINAÇÕES JUDICIAIS".

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 009/2025, em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 18 de fevereiro de 2025.

#### JOÃO PÂULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

#### **LICITAÇÕES**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º: 019/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO N.º 95/2024.

CONTRATADO: MACROMED PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA

VALOR: R\$ 221.428,80 - ASSINATURA: 18/02/2025

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE TESTES BIOQUIMICOS E HEMATOLÓGICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLINÍCAS DE FERNNDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ TRÊS MESES". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 207/2024. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2024.

Fernandópolis-SP, 18 de fevereiro de 2025.

- RAFAEL VINICIUS VICENTIN - Gerente de Suprimentos

#### **LICITAÇÕES**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 003/2024

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA-MENTO

**CONTRATO Nº 003/2024** 

PROCESSO Nº 524/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis CONTRATADA: Constroeste Construtora e Participações tda

ASSINATURA: 12/02/2025

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o contrato em 4,77 % (quatro vírgula setenta e sete centésimos por cento) de acordo com o índice INPC/IBGE, conforme cláusula sétima, item 7.2 do contrato. O valor unitário passa de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) para R\$ 13,09 (treze reais e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 39.530,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e trinta reais); o contrato passa de R\$ 837.500,00 (Oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) para R\$ 877.030,00 (Oitocentos e setenta e sete mil e trinta reais), retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 140/2023.

Fernandópolis-SP, 18 de fevereiro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VINCENTIN Gerente de Suprimentos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art.  $10^{\circ}$  de 24.08.01 da ICP-Brasil